



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

EDITAL Nº 07/21 - ISPA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA ZOOLOGIA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto de Saúde e Produção Animal, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (*duas*) vaga(s) de monitoria para a disciplina *Zoologia*, neste Edital publicado no site da UFRA, que será realizado de forma remota e,

Considerando o disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

Considerando o protocolo de Biosegurança da UFRA

Considerando o disposto na Portaria de Nº 782 – UFRA de 18 de maio de 2020.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será remunerada prioritariamente para o 1º (primeiro) colocado no concurso de monitoria e voluntária a partir do 2º colocado, e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Serão oferecida 02 (*duas*) vagas, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vagas	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
02	Zoologia	Andrea Bezerra/ Paulo Souto	*Bolsista/**Voluntário

*Prioritariamente o 1º colocado. ** a partir do 2º colocado

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas no e-mail protocolo.ispaufra@gmail.com, do Instituto de Saúde e Produção Animal, no período entre 28 de junho a 02 de julho de 2021.

3.1 Poderão se inscrever as vagas deste edital, os alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar: ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1 deste edital), comprovante de matrícula, Histórico escolar e cópia da cédula de identidade a serem protocolados no e-mail do protocolo do ISPA acima..

3.3. O candidato que encaminhar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não disponibilizar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas no site da UFRA e no e-mail da cada candidato inscrito., em ordem alfabética com os nomes dos candidatos

1. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;

e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

1. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo ISPA

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de *Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática*, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
28 de junho a 02 de julho	Realização das inscrições – protocolo.ispaufra@gmail.com	De 0:00hs do dia 28 de junho até as 23:59hs do dia 02 de julho.
05 e 06 de julho (2ª e 3ª feiras)	Homologação das inscrições	8h às 12h e de 14h às 17h
07 de julho 4ª feira	Sorteio do ponto da prova didática Realização da prova escrita Aplicativo SOCRATIVE – sala: SOUTO3662 - Todo o conteúdo constante do anexo 2	08:45hs 9:00hs
08 de julho (5ª feira)	Realização da prova prática Aplicativo SOCRATIVE – sala: SOUTO3662 - Todo o conteúdo constante do anexo 2	09:00hs
09 de julho (6ª feira)	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática Prova didática Google meet: link: meet.google.com/hjm-nddo-you - Ponto sorteado no dia 07/07/2021	9:00hs 9:10hs
09 de julho (6ª feira), se necessário	Prova didática Google meet: link: meet.google.com/hjm-nddo-you	14:00hs

- A Prova Escrita de conformação objetiva, será realizada no dia 07/07/2021, abrangendo conteúdos da disciplina *Zoologia*, conforme ANEXO 2, com início às 9:00hs e término às 11h, através do aplicativo SOCRATIVE –sala: SOUTO3662.

- A Prova Prática será realizada no dia 08 de julho, com início às 09:00hs e término às 10:00hs, através do aplicativo SOCRATIVE –sala: SOUTO3662 ; e versará sobre os **conteúdos**, conforme ANEXO 2, deste edital.

- A Prova Didática será realizada no dia 09 de julho, com início às 9:10hs, pelo Google meet no link: meet.google.com/hjm-nddo-you e consistirá de uma explanação de até 30 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo da disciplina *Zoologia* (ANEXO 2). O sorteio do ponto referente a prova didática será no dia 07/07/2021, antes da prova escrita, as 08:45hs. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 10 (dez) minutos antes da mesma. Poderá ser utilizada o horário da tarde do dia 09 de julho (sexta-feira) para a prova didática, dependendo do número de candidatos inscritos.

5.2. O candidato deverá acessar preferencialmente o link do google meet ou o aplicativo SOCRATIVE, conforme descrito no quadro 1, 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.3. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- Se a **prova escrita** objetiva for composta apenas de questões de múltipla escolha, a nota de cada prova será a somatória do número de acertos, com abrangência de 0,0 (zero) a 10 (dez), conforme o desempenho do candidato.
- Se a **prova escrita** objetiva for composta apenas por questões que exijam respostas escritas

ou digitalizadas pelo candidato, a nota de cada prova será a somatória do número de acertos, com abrangência de 0,0 (zero) a 10 (dez), conforme o desempenho do candidato, com a aplicação do anexo 3.

- c) Se a **prova escrita** objetiva for mista, com questões de múltiplas escolhas e por questões que exijam respostas escritas ou digitalizadas pelo candidato, a nota da prova de cada candidato será a somatória do número de acertos, com abrangência de 0,0 (zero) a 10 (dez), conforme o desempenho do candidato, com a aplicação do anexo 3 nas questões pertinentes.
- d) Se a **prova prática** objetiva for composta apenas com questões de múltipla escolha, a nota de cada prova será a somatória do número de acertos, com abrangência de 0,0 (zero) a 10 (dez), conforme o desempenho do candidato.
- e) Se a **prova prática** objetiva for composta por questões que exijam respostas escritas ou digitalizadas pelo candidato, a nota de cada prova será a somatória do número de acertos, com abrangência de 0,0 (zero) a 10 (dez), conforme o desempenho do candidato, com a aplicação do anexo 4.
- f) Se a prova **prática** objetiva for mista, com questões de múltiplas escolhas e por questões que exijam respostas escritas ou digitalizadas pelo candidato, a nota da prova de cada candidato será a somatória do número de acertos, com abrangência de 0,0 (zero) a 10 (dez) conforme o desempenho do candidato, com a aplicação do anexo 4 nas questões pertinentes.
- g). Na **Prova Didática** será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 5.

5.4.A nota final de cada item avaliado (*Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática*) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.5. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.6. O Candidato será desclassificado se obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.7. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.8.Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.9. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.10. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado até o dia 14/07/2021 (quarta-feira) no site da UFRA.

II. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao ISPA, através do protocolo.ispaufra@gmail.com

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

III. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com seus orientadores
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e enviá-lo ao ISPA, através do e-mail protocolo.ispaufra@gmail.com impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.
- i) entregar ao respectivo professor (a) , no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.
- j) o candidato (a) deverá obrigatoriamente escrever o nº do telefone celular e e-mail na ficha de inscrição.

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

4.1. O monitor exercerá suas atividades sob a orientação do(a) professor(a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), ____ de _____ de 20__.

Prof^{os} Paulo S. S Souto e Andrea M. Bezerra

Professores Responsáveis pela Disciplina

Prof^o Raimundo Nelson Souza da
Silva

Diretor do ISPA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: ZOOLOGIA

NOME: _____

Nº de telefone: _____ e-mail: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

**ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS ESCRITA,
PRÁTICA E DIDÁTICA**

1. Nomenclatura Zoológica
2. Filo Nematoda
3. Filo Mollusca
4. Filo Annelida – Classes Polychaeta e Clitellata (Oligochaeta e Hirudinea)
5. Filo Arthropoda-Classe Insecta
6. Filo Arthropoda-Classe Arachnida
7. Filo Chordata – Pisces- Classe Actinopterygii
8. Filo Chordata – Classe Reptilia
9. Filo Chordata – Classe Aves
10. Filo Chordata – Classe Mammalia

ANEXO 3 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio do conteúdo	0,0 a 8,5	
2- Correta aplicação dos termos técnicos Obs.: Se existirem questões que exijam respostas escritas ou digitalizadas pelo candidato.	0,0 a 1,5	
TOTAL	10,0	

ANEXO 4 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio do conteúdo	0,0 a 8,0	
2- Correta aplicação dos termos técnicos Obs.: Se existirem questões que exijam respostas escritas	0,0 a 2,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ou digitalizadas pelo candidato.		
TOTAL	10,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: **Zoologia**

ANEXO 5 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____ CURSO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 3,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 3,0			

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 2,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE AÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

EDITAL DE Nº 07/2021-ISPA – MONITORIA DE ZOOLOGIA

Belém (PA) ____ de _____ de 20____ .

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III
